

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 73/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 73/2019, que tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica capacitada para prestação de serviços de padronização e divulgação de eventos em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 05/02/2020 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 28 (vinte e oito) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 07 (sete) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

- 1) ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.111.709/0001-22;
- 2) CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS – EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.566.598/0001-05;
- 3) GRAFICA DO PRETO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.750.414/0001-26;
- 4) OUTIMPRESS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 04.858.637/0001-74;
- 5) PAULO ROBERTO APPELT, inscrita no CNPJ: 23.415.832/0001-74;
- 6) PROMO GRAFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 14.034.336/0001-80
- 7) VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.135.560/0001-04;



Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 05 (cinco) licitantes, conforme se segue:

- 1) ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, para os itens: 2, 3, 9 e 11, totalizando o valor de R\$ **87.447,75** (oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
- 2) CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS – EIRELI, para os itens: 7 e 26, totalizando o valor de R\$ **256.088,00** (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito reais);
- 3) GRAFICA DO PRETO LTDA, para os itens: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 27, totalizando o valor de R\$ **785.194,00** (setecentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais);
- 4) PAULO ROBERTO APPELT, para os itens: 23 e 28, totalizando o valor de R\$ **59.787,00** (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e sete reais);
- 5) VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, para o item: 19, totalizando o valor de R\$ 4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais)

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipal N. 09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Considerando o dever incumbido a Administração, no tocante a realização de procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a aptidão Jurídica, Fiscal, Econômica e técnica necessárias para participar de licitações provenientes desta Administração Pública, adentramos a análise documental apresentados tempestivamente nos moldes exigidos pelo ato convocatório pelas licitantes relacionadas anteriormente.

Em análise aos requisitos exigidos pelo edital 78/2019, foi constatado que **TODAS** as licitantes, enviaram os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta dentro do prazo legal exigido no edital e atenderam aos requisitos formais de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira, e Qualificação Técnica foram atendidos nos termos da lei 8666/93 em seu art. 41, nos moldes estabelecidos pelo edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR e declarar **VENCEDORAS** as empresas para os itens respectivamente: ATIVA LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – ME, para os itens: 2, 3, 9 e 11; CONFSEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS – EIRELI, para os itens: 7 e 26; GRAFICA DO PRETO LTDA, para os itens: 1, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25 e 27; PAULO ROBERTO APPELT, para os itens: 23 e 28; VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI, para o item: 19, por atendimento em todas as exigências do edital, e

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **12/02/2020 as 10:00hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.11 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 10 de fevereiro de 2020.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira